



DECRETO Nº 1362, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.000,00**

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		52	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	13.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
		118	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		51	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-13.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
		116	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-2.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 13 de setembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.